



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ**

PORTARIA PRPA N° 195, 6 DE JUNHO DE 2018.

Remove, mediante permuta, os servidores RAIMUNDO MARINHO DE OLIVEIRA e CLARISSE NASCIMENTO DA SILVA..

**A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ**, no uso da competência atribuída pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n° 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n° 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 12 da Portaria PGR/MPU n° 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo n° 1.23.000.001562/2018-58,

resolve:

Art 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte:

- RAIMUNDO MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula n° 4172, da Procuradoria da República no município de Paragominas para a Procuradoria da República no estado do Pará; e
- CLARISSE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n° 4165, da Procuradoria da República no estado do Pará para a Procuradoria da República no município de Paragominas.

Art. 2º Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, a contar de 18/06/2018, nos termos do art. 18 da Lei n° 8.112/90,

NAYANA FADUL DA SILVA

**Local de Publicação: DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 12/06/2018, Página 18**